

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art. 48º, nº 1, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a reunir em sessão ordinária, na Rua Silva Carvalho 225, 1250-250 Lisboa, no dia 29 de março de 2023, pelas 20:00, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I: Apreciação, discussão e aprovação do Relatório e Contas 2022.

Ponto II: Alteração ao Regulamento Financeiro segundo proposta da Direcção da FPDD, nomeadamente:

1. Caso a filiação de Associação Distrital, Associação Representativa de Agentes Desportivos ou Clube/Escola, seja efetuada no segundo semestre, a anuidade sofrerá uma redução de 50%. Esta redução não se aplica à taxa de filiação.
2. A Quotização anual de Clubes que não estejam representados por Associação Distrital passará a 125,00€.

Ponto III: 30 minutos para apreciação de assuntos de interesse para a modalidade.

Se a Assembleia não puder funcionar em primeira convocatória por falta de quórum, a mesma funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios presente.

Lisboa, 18 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

(Alberto Rodrigues)

